



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI 02/2021

*REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 02/2021, QUE
Institui o dia Municipal do ciclista, no âmbito do
Município de Governador Nunes Freire.*

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei n. 02/2021**, “*que Institui o dia Municipal do ciclista, no âmbito do Município de Governador Nunes Freire*”, pelo que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo, com fulcro no art. 37, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à “**Redação Final**” do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art.1º Fica instituída no calendário de eventos do Município de Governador Nunes Freire, o dia Municipal do ciclista a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de Maio.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2021.

Valderly Pereira da Silva
Vereador – PSDB
Presidente

Felipe Silva Alencar
Vereador – PTB
1º Secretário

Gilvan Duarte de Oliveira
Vereador – PSB
Vice-Presidente

Gessimar Luís Neres
Vereador – PL
2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

CMMGNF